

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.20.003.



Aos 09 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Francisco Paulo Ravy Leite e seus MEMBROS: Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: 1. F L FREITAS GOMES (ME), inscrito no CNPJ/CPF nº 24.606.111/0001-04, sem representante legal presente, 2. INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA (ME), inscrito no CNPJ/CPF nº 17.400.242/0001-75, sem representante legal presente, 3. YZALLON M. LOPES (ME), inscrito no CNPJ/CPF no 41.766.364/0001-64, sem representante legal presente, 4. N LANDY BOTO PORTELA, inscrito no CNPJ/CPF nº 23.347.561/0001-67, sem representante legal presente, 5. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (ME), inscrito no CNPJ/CPF nº 12.782.123/0001-00, sem representante legal presente, 6. MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (ME), inscrito no CNPJ/CPF no 39.148.857/0001-99, sem representante legal presente, com observância nas disposicões contidas na Tomada de Precos Nº 2023.12.20.003, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa as unidades executoras (UEX), regularização dos CNPJ'S, mudanças dos responsáveis, parcelamentos, acompanhamento das certidões conjuntas junto a Receita Federal do Brasil e CRF (Caixa Econômica Federal), orientação sobre prestações de contas junto ao FNDE, abertura de contas bancárias, orientações sobre despesas com os recursos federais e demais atos referentes as unidades executoras, processamento de dados da DCTF, DCTF-WEB, EFD-REINF, geração de DARF'S previdenciários, processamento de informações junto ao portal do E-Social, além da transmissão dos dados obrigatórios para os referidos órgãos, conforme módulos E-Social e EFD-REINF junto as unidades executoras vinculadas a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2023.12.20.003 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO da(s) licitante(s): 2. INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA (ME), 5. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (ME) e 6. MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (ME). E declarada a INABILITAÇÃO da(s) licitante(s): 1. F L FREITAS GOMES (ME), por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.5.4 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 1.044,24 (um mil quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular. - Não apresentou garantia, apresentou a garantia de outro processo; 3. YZALLON M. LOPES (ME), por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4 - Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante prestou ou esteja prestando serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE CNPJ N° 07.673.106/0001-03 | CGF N° 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481 Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: <a href="mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br">administracao@forquilha.ce.gov.br</a> | Site <a href="mailto:www.forquilha.ce.gov.br">www.forquilha.ce.gov.br</a>

compatíveis em características com o objeto desta licitação. - Apresentou atestado incompatível com o objeto do certame; 4.2.5.4 - Garantia de manutenção da propostano valor de R\$ 1.044,24 (um mil quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular. - Não apresentou garantia, apresentou a garantia de outro processo; e 4. N LANDY BOTO PORTELA, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. - Não apresentou; Do item 4.2.2.3.b) ao 4.2.6.1; - Não apresentou. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", para os demais licitantes. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 09 de janeiro de 2024.

> Francisco Paulo Ravy Leite Presidente da CPL

Francisco Israel sos Santos Moura
Membro da CPL

Angla Rodrigues Siqueira

Membro da CPL